



PORTARIA 002/2025

REVOGAÇÃO DO PORTARIA 002/2024

O presidente da 1^a. CCA-TO, nos termos do artigo 3º. do Regimento Interno, resolve:

Em razão do desligamento da colaboradora Fernanda Andrade Coan, fica REVOGADA a partir desta data a Portaria 002/2024 que a nomeou cumulativamente para as funções da secretaria e de “mensageiro arbitral” da 1^a. CCA-TO:

Palmas, 04 de julho de 2025.

Eduardo Cesar Dutra
Presidente.